



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 22/2025 – UemaNet/Uema

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR (INTERNO) DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – (UEMA), NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

RETIFICAÇÃO Nº 01

ONDE SE LÊ:

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet), torna público que, no período de **07/04/2025 a 22/04/2025**, estarão abertas as inscrições para formação de Cadastro de Reserva para Professor Formador (interno) dos cursos de Nível Superior, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Portaria da CAPES nº 309, de 27 setembro de 2024, na Portaria da CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e na Instrução Normativa CAPES nº 01, de 01 de outubro de 2024, que estabelecem orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB); no Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); na Resolução nº 1816/2024 – CEPE/UEMA e suas alterações; na Resolução nº 1687/2023 – CEPE/UEMA; no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e; na Lei Estadual nº 11.021, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências, no Estado do Maranhão.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à pessoa indígena.

3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das **08h do dia 03 de abril de 2025 às 23h do dia 22 de abril de 2025**, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br> .

(...)

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 22/2025 – UemaNet/Uema

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção nº 22/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 11, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V;
- c. vídeo individual com as seguintes características: recente, frontal, com boa resolução, com fundo claro, portando um documento de identificação, nos formatos MP4, MPEG-4 ou MOVE com, no máximo, 30 MB (megabytes) de tamanho. O vídeo deve apresentar as informações conforme descrição a seguir: I) Nome completo; II) Nome do Curso e vaga para qual pretende concorrer.

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros e/ou candidatos indígenas, **poderá** convocar o candidato para verificação virtual da sua condição de cotista.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo, parda ou indígena, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado nos subitens 5.12.1.2 e 5.13.1.2 e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

7.2.1 Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda) ou indígena.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	03/04/2025
Período de Inscrições	07 a 22/04/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	08/05/2025
Prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos	09 a 13/05/2025
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	14/05/2025
Resultado Preliminar da Seleção	15/05/2025
Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar	16 e 17/05/2025
Resultado Final da Seleção	20/05/2025

LEIA-SE:

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet), torna público que, no período de **07/04/2025 a 28/04/2025**, estarão abertas as inscrições para formação de Cadastro de Reserva para Professor Formador (interno) dos cursos de Nível Superior, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Portaria da CAPES nº 309, de 27 setembro de 2024, na Portaria da CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e na Instrução Normativa CAPES nº 01, de 01 de outubro de 2024, que estabelecem orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB); no Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); na Resolução nº 1816/2024 – CEPE/UEMA e suas alterações; na Resolução nº 1687/2023 – CEPE/UEMA; no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e; na Lei Estadual nº 11.021, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências, no Estado do Maranhão.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de verificação documental complementar, nos termos do subitem 5.13.1.2.

~~3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.~~

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das **08h do dia 03 de abril de 2025 às 23h do dia 28 de abril de 2025**, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br> .

(...)

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção nº 22/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 11, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V e/ou;
- c. documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico.

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros poderá convocar o candidato para verificação virtual, e aos candidatos indígenas poderá solicitar documentação adicional da sua condição de cotista.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo ou parda, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado no subitem 5.12.1.2 e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

Universidade Estadual do Maranhão – Uema
Núcleo de Tecnologias para Educação – UemaNet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 22/2025 – UemaNet/Uema

7.2.1 Não será admitida **para candidatos negros ou pardos**, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de 14 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://uemanet.uma.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda).

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	03/04/2025
Período de Inscrições	07 a 28/04/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	14/05/2025
Prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos	15 a 19/05/2025
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	20/05/2025
Resultado Preliminar da Seleção	20/05/2025
Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar	21 e 22/05/2025
Resultado Final da Seleção	23/05/2025

São Luís, 22 de abril de 2025.

Lígia Tchaicka

Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UemaNet